



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA -SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 317/2023
05 de outubro de 2023

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Breno Gois de Rezende, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adailton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, no ato das matrículas para o ano letivo vindouro, os pais apresentem a carteira de vacinação das crianças, fazendo com que o poder executivo tenha um controle acerca desses dados.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância para que a Prefeitura tenha controle sobre os dados de vacinação das crianças do nosso Município, assim facilitando o processo de imunização das nossas crianças, bloqueando a propagação de vírus, bactéria ou germe que pode causar doenças.

Itabaiana (SE), 05 de outubro de 2023.

Breno Gois de Rezende
Presidente CM-Itabaiana